



DECRETO Nº 4.161/2016

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 86, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal do CMAS nº 445 de 12/06/1998

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Montanha/ES – CMAS:

PODER EXECUTIVO:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Montanha/ES:

- 1 - Gláucia de Souza Pereira - Titular
- 2- Acleude Solange Pereira Alvarenga – Suplente
- 3 - Kelle Santos Soares – Titular
- 4 - Camilla Silva Paixão – Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 - Eliane Gonçalves Vasconcelos Schitine – Titular
- 2 - Aretusa Pinto Ferreira – Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 - Andréia Lopes - Titular
- 2 - Karina Gomes da Silva Boldrini - Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- 1 - Maria de Lourdes Pereira de Oliveira - Titular
- 1 - Tânia Regina Souza Neves Matos - Suplente

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- 1 - Laerte Wand-Del-Rey de Oliveira – Titular
- 2- Paulino de Souza Damasceno – Suplente



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

02 (dois) Representantes dos Usuários do SUAS:

- 1 - Cristina Ladislau Grillo - Titular
- 2 - Iara Oliveira Aguiar - Suplente
- 3 - Maura Gomes dos Santos - Titular
- 4 - Aline de Jesus dos Santos – Suplente

Entidade/Organização da Assistência Social de Âmbito Municipal

01 (um) Representante da APAE:

- 1 - Mariuza Gomes de Jesus – Titular
- 2 - Maria Clara da Silva Andrade – Suplente

01 (um) Representante do Projeto Vida:

- 1 - Maristella Pereira Novais – Titular
- 2 - Vânia Rodrigues de Almeida – Suplente

Entidades/Organização representativas dos Trabalhadores da Assistência Social, de Âmbito Municipal:

1 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- 1 - Elson Soares Paixão – Titular
- 2 - Sirene Santos Oliveira Nascimento – Suplente

1 (um) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

- 1 - Acrislei Fernandes Miossi – Titular
- 2 - Tiêssa Boldrini Martins Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.160/2016.

Montanha/ES, 24 de agosto de 2016


RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO

PREFEITO MUNICIPAL